

Protocolo: 2020000413025

**RECEITA ESTADUAL  
10ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - TAQUARA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

No uso das atribuições previstas no artigo 18, I, "a" da Lei Complementar nº 13.452/2010, e com base no artigo 21, inciso IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **NOTIFICO** o contribuinte **S B PORTO & CIA LTDA ME**, CNPJ **06.245.423/0001-58**, do Auto de Lançamento (AL) nº **40238415**, contra ele lavrado como RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, no valor de **R\$ 2.962.817,04**, sendo **R\$ 1.271.304,27** de ICMS, **R\$ 1.525.565,04** de multa e **R\$ 165.947,73** de juros, em favor da Fazenda Pública Estadual, do respectivo crédito tributário. **INTIMO**, ainda, o referido responsável solidário a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, em qualquer repartição fazendária estadual. Cópia do correspondente Auto de Lançamento se encontra à sua disposição na sede da Delegacia da Receita Estadual de Taquara, situada na Rua General Frota, nº 2654, Centro, Taquara.

Taquara, 14 de abril de 2020.

**THIAGO LUIS SILVA SANTOS**  
**Auditor-Fiscal da Receita Estadual**  
**ID 4350294.02****Divisão de Contratos Administrativos e Finanças****ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA**  
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b  
Porto Alegre / RS**Contratos**

Protocolo: 2020000413026

Assunto: Contrato  
Expediente: 096273-1400/15-9

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2016/020489

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Oi S/A em Recuperacao Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43; OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, de longa distância, nas modalidades de Longa Distância Nacional - LDN e de Longa distância Internacional - LDI -, originadas através de telefones fixos instalados dentro do Estado do Rio Grande do Sul, para aparelhos fixos e móveis; OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2020, bem como a repactuação dos valores contratados e a atualização da minutagem mensal estimada, com a consequente alteração da Cláusula Terceira e Do Preço.; PRAZO: 29/04/2016 até 29/04/2021; VALOR: R\$ 2.228,71 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 4º Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ nº 16/04/015. Valor mensal por estimativa.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****JOSÉ GUILHERME KLIEMANN**  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150**Gabinete da Presidência****JOSÉ GUILHERME KLIEMANN**  
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90110-150**Portarias**

Protocolo: 2020000413165

**PORTARIA Nº 35, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

Constitui Comissão para o desenvolvimento do **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação emergencial de servidores para o IPE PREV, nos termos da Lei nº 15.475, de 09 de abril de 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018,



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_665f6e7c-629a-46b8-ba60-3ad347edf551..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	26/04/2020 12:01:44 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para o desenvolvimento de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de servidores para o IPE Prev, nos termos da Lei nº 15.475, de 09 de abril de 2020.

**Art. 2º** Designar Robert Heuzé Junior, ID 4377494; Alessandra Batista da Silva, ID 4413539; Karen Cibele Witt Almeida, ID 3612449; Carlos Dinarte de Oliveira Keppler, ID 4415531; Mônica de Matos Alves, ID4425871; e Iraneide Santos Azevedo, ID 4420152/02, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão.

**Art. 3º** A Comissão deverá:

- I - elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado;
- II - receber as inscrições e analisar os títulos exigidos para as vagas pretendidas;
- III - homologar as inscrições;
- IV - prestar informações referentes às etapas do Processo Seletivo à Diretoria Executiva do IPE Prev;

**Art. 4º** O Processo Seletivo ocorrerá com base em avaliação de títulos, com os critérios e requisitos de avaliação e pontuação a serem definidos pela Comissão.

**Art. 5º** O Edital do Processo Seletivo Simplificado deverá conter, entre outros, os seguintes requisitos:

- I - quantidade de vagas e previsão de cadastro de reserva, observados o art. 1º, *caput* e § 9º, da Lei nº 15.475/2020;
- II - validade do Processo Seletivo de um ano, prorrogável por igual período, observado o § 3º, art. 1º, da Lei nº 15.475/2020;
- III - o padrão remuneratório, observado o § 2º do art. 1º da Lei nº 15.475/2020;
- IV - a carga horária dos cargos;
- V - o prazo mínimo de dez dias úteis para a inscrição;
- VI - local e horário para a entrega dos documentos, que pode ocorrer por meios eletrônicos, considerando as disposições do Decreto Estadual nº 55.154/2020;
- VII - requisitos de habilitação, critérios de avaliação e critérios de desempate para cada um dos cargos;
- VIII - competências de cada um dos cargos.

§ 1º A Comissão deverá divulgar a classificação final do certame em ordem decrescente, do maior para o menor.

§ 2º Os requisitos básicos elencados neste artigo poderão ser alterados mediante prévia anuência da Diretoria Executiva.

**Art. 6º** Fica estabelecido o seguinte cronograma de trabalho para a atuação da Comissão:

Data (limite)	Atividade
17/04/2020	Publicação da Comissão para o desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de servidores para o IPE Prev
22/04/2020	Envio do Edital para a SEPLAG
<b>27/04/2020</b>	<b>Publicação do Edital</b>
28/04 a 12/05/2020	Período de Inscrições
19/05/2020	Resultado Parcial e abertura de prazo para recursos
20/05/2020	Fim do Prazo para recursos
22/05/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

**Parágrafo único** O cronograma poderá ser alterado mediante anuência prévia da Diretoria Executiva.

**Art. 7º** O quadro de vagas observará o seguinte:

Cargo	Vagas
<b>Carreira – Analista em Previdência</b>	
Administrador	3
Advogado (Direito)	8
Atuário	1
Contador	4
Economista	1
Analista de Sistemas (Graduação em engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, etc.)	1



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_3520ad71-766d-41e5-b80b-19d0ae762d1b..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	26/04/2020 12:02:15 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Carreira – Perito e Auditor Médico	
Médico do Trabalho	3
Carreira – Assistente em Previdência	
Assistente em Previdência	6

**Parágrafo único.** Eventuais modificações na disposição das vagas são de competência da Diretoria Executiva.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,  
Diretor-Presidente do IPE Prev.

#### Contratos

Protocolo: 2020000413027

#### SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO

**Partes:** IPE Prev e JUAREZ JOSE PEREIRA-ME; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 meses, a contar de 19/04/2020; **Dotação:** U.E.: 41.01.001; **Subprojeto:** 4425.00001; **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.3964; **Gestor do contrato:** Jorge Antônio Vargas; **Fiscal do contrato:** Gilberto Tadeu Seelig; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93; **Processo:** 001898-2442/13-3.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,  
Diretor-Presidente do IPE Prev.

### BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES  
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

#### Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

#### Licitações

Protocolo: 2020000413028

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº0000404/2020 - EMPRESA: CVB Peças e Acessórios LTDA. (CNPJ 11.929.978/0001-59) - OBJETO: Aquisição de luvas de látex. - VALOR: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). - PRAZO: 30 (trinta) dias. - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020.

Protocolo: 2020000413029

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir: Lei 13.303 - Presencial - 0000139/2020. Item 01 ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME.

Protocolo: 2020000413030

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Lei 13.303 - Presencial - Nº 0000362/2020 - Tipo: Menor Preço Data abertura: às 09h30min do dia 21/05/2020. Objeto: Execução de obras civis, instalações elétricas e mecânicas para a instalação definitiva do PA Trensurb, em Porto Alegre/RS Modo de Disputa: Fechado. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas, ou através do site: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br).



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_9773fa47-5e6e-4b54-8808-5ffb0ec37793..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	26/04/2020 12:02:39 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.